



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/89

28/11/88
Declara nulas de pleno direito e torna sem-
efeito as Resoluções que fixaram modalidades
e valores de remuneração dos agentes políti-
cos locais.

A Câmara Municipal de Delfinópolis decreta e a Mesa sanciona-
e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam declaradas nulas e de pleno direito e torna
sem efeito as Resoluções de números 33/88 e 34/88 que fixaram moda-
lidades e 01/89, 02/89, 03/89 e 04/89 que fixaram os valores de remu-
neração dos agentes políticos locais.

Parágrafo Unico - A atualização contida neste artigo, é decor-
rência da incompatibilidade constante das mesmas em relação ao no-
vo texto constitucional.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra a -.
presente Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos à 1º(primeiro) de janeiro de 1 989(mil novecentos e oí-
tenta e nove).

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 08 de novembro de -.
1 989.

DR. JOSE ROBERTO DE ARAUJO

= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL =

JOSE APARECIDO FALEIROS
= SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL =

APPROVADO

APPROVADO